



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporá - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 004/2018

EMENTA: COLOCA OS SERVIDORES EM CEDÊNCIA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1048/2009 de 29 de outubro de 2010 –Capítulo III – Seção III – Artigo 50 § 1º.

RESOLVE;

I – Colocar em Cedência pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de janeiro de 2018, à **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporá, as Servidoras:

- **MARIA LUCIA NOGUEIRA FRANÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.859.831-5 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 782.142.709-87, nomeada através da Portaria nº. 054/2010, para o cargo de **Professor**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

- **IVONE APARECIDA ZANARDI ERNANDES**. Portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.522.270-7 – SSP/PR, nomeada através da Portaria nº. 109/2001, para o cargo de **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto;

II – Durante o período de cedência, os ônus trabalhistas serão de competência da Entidade Cessionária.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2018.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 04 de janeiro de 2018.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição nº. 1415 Página 39 Ano: VI
Data: 05/01/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal